



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 6/23, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela Gestão de Contratos e Fiscalização dos processos da Câmara Municipal de Formosa.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “c”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando a necessidade de designação de servidor responsável pela Gestão de Contratos conforme o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

Considerando a edição da Lei Ordinária nº 625, de 7 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, em que houve a criação do cargo de Diretor Administrativo, cuja atribuição, dentre outras, é a gestão de contratos;

Resolve,

Art. 1º Designar o servidor JADER OLIVEIRA TICLY como responsável pela Gestão de Contratos e Fiscalização dos processos da Câmara Municipal de Formosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 19 de janeiro de 2023.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa